

Prêmios Literários

Cidade de *Manaus*

2024

Concultura
Conselho Municipal de Cultura



PERGUNTAS FREQUENTES

1. Qual o prazo de inscrição?

As inscrições terão início às 8h do dia 21 de março de 2024, e serão encerradas às 23h59min do dia 20 de abril de 2024, sempre no horário de Manaus.

2. Onde encontro a ficha de inscrição?

A ficha de inscrição pode ser acessada no sítio do Concultura, endereço eletrônico: <https://concultura.manaus.am.gov.br/premio-literario>.

3. Quem pode participar?

Autores brasileiros (Pessoa Física), maiores de 18 anos, completados até o prazo final das inscrições, com obras literárias inéditas, em língua portuguesa.

4. Qual o valor dos prêmios?

Os premiados nas categorias irão receber R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cada.

5. Quais as categorias em que posso me inscrever?

São 10 (dez) categorias, sendo elas:

I – Prêmio Álvaro Maia, destinado ao melhor romance ou novela;

II – Prêmio Arthur Engrácio, destinado ao melhor livro de contos;

III – Prêmio Péricles Moraes, destinado ao melhor livro de crônicas;

IV – Prêmio Violeta Branca Menescal, destinado ao melhor livro de poesia;

V – Prêmio Samuel Benchimol, destinado ao melhor livro de ensaios;

VI – Prêmio Áureo Nonato, destinado ao melhor livro de memória e/ou jornalismo literário;

VII – Prêmio Alfredo Fernandes, destinado ao melhor livro de literatura infantojuvenil;

VIII – Prêmio Álvaro Braga, destinado ao melhor livro de teatro;

IX – Prêmio Mário Ypiranga Monteiro, destinado ao melhor livro de ensaio sobre tradições populares; e

X – Prêmio Djalma Batista, destinado ao melhor livro de temática amazônica.

6. Nunca publiquei um livro, posso me inscrever?

Pode sim! Os Prêmios Literários Cidade de Manaus levam em consideração a qualidade da obra inscrita e o ineditismo dela, independentemente de o autor já ter obras publicadas ou não.

7. Posso inscrever um livro já publicado por editora/independente?

Não. Só podem concorrer ao Edital obras inéditas, ou seja, sem ISBN atrelado a ela.

Prêmios Literários

Cidade de *Manaus*

2024

Concultura
Conselho Municipal de Cultura



8. Posso me inscrever em mais de uma categoria?

Não. Cada pessoa só poderá inscrever uma obra, em apenas uma das categorias.

9. Em qual formato devo enviar os documentos pessoais comprobatórios e a obra literária?

Todos os documentos pessoais devem ser enviados em formato PDF. Já a obra literária deve ser enviada em formato Word.

10. Existe uma formatação obrigatória para a obra?

Sim, a obra literária deverá estar em formato A4, digitada, com todas as folhas numeradas, revisada ortograficamente, contendo título da obra, pseudônimo do(a) autor(a), sinopse da obra e o texto da obra propriamente dita. Em formato Word, com fonte Arial nº 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens a 3 cm dos lados esquerdo e superior, e 2 cm nas margens inferior e direita.

11. Qual o mínimo e máximo de páginas?

A extensão da obra deverá ser de, no mínimo, 50 (cinquenta) páginas. Não há uma quantidade máxima de páginas estipulada para nenhuma das categorias.

12. O que é pseudônimo?

Nome fictício a ser utilizado pelo(a) autor(a) da obra literária, sendo este diferente de seu nome social, nome civil ou da abreviação do mesmo. Somente serão aceitos pseudônimos que não sejam de conhecimento público, como nomes artísticos, por exemplo.

13. Quais são os critérios de avaliação e pontuação?

As obras serão avaliadas seguindo cinco critérios:

- a) **Adequação ao gênero da categoria (0-10):** este critério diz respeito à adequação da obra literária em análise à categoria na qual foi inscrita, conforme o item 5.1 do Edital. A análise inclui a estrutura composicional, a literariedade e as singularidades do gênero literário correspondente;
- b) **Originalidade e criatividade (0-30):** este critério diz respeito à inventividade artística na elaboração da temática da obra, bem como em seu desenvolvimento, notadamente demonstrando domínio da escrita criativa;
- c) **Qualidade de escrita do texto (0-20):** este critério diz respeito ao domínio, por parte do(a) autor(a), dos processos gramaticais e linguísticos necessários à elaboração estética, assim como a potência da obra em ampliar o repertório linguístico-gramatical e estético do leitor;
- d) **Relevância da obra (0-30):** este critério diz respeito ao impacto da obra, no sentido de sua contribuição à cultura e à literatura brasileira, bem como à formação de sujeitos leitores;

Prêmios Literários

Cidade de *Manaus*

2024

Concultura
Conselho Municipal de Cultura



e) **Aspectos formais da obra (0-10):** este critério diz respeito ao atendimento das exigências constantes do item 4.5, letra “d” do Edital e os respectivos parágrafos.

A obra literária com nota total inferior a 70 será automaticamente eliminada. Caso nenhuma obra inscrita na categoria atinja a nota mínima, a Comissão Julgadora poderá não premiar a categoria.

14. Qual o critério de desempate?

Em caso de empate, será considerada a maior nota média aritmética no item “Originalidade e criatividade”. Persistindo o empate, será considerada a maior nota média aritmética no item “Relevância da obra”. Persistindo o empate, será considerada a maior nota média aritmética no item “Qualidade de escrita do texto”. Persistindo o empate, será considerada a maior nota média aritmética no item “Adequação ao gênero da categoria”. Persistindo o empate, será considerada a maior nota média aritmética no item “Aspectos formais da obra”. Persistindo o empate entre as notas, a Comissão Julgadora, por maioria absoluta, estabelecerá o desempate a partir de critérios estabelecidos por seus membros e explicitados em parecer conjunto.

15. Quando o resultado será divulgado?

O resultado final será divulgado no dia 26/06/2024, no Diário Oficial do Município: <http://dom.manaus.am.gov.br/>; e no endereço eletrônico do Conselho Municipal de Cultura: <https://concultura.manaus.am.gov.br/premio-literario>.

16. As obras vencedoras serão publicadas?

As obras vencedoras no certame serão publicadas em formato digital e/ou físico pelo Conselho Municipal de Cultura, e não poderão ser comercializados.